



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Declaro, no uso das atribuições que me confere o Decreto nº 4.812 de 06 de janeiro de 2025, a necessidade de abertura de processo autuado sob nº **000045/2025** na modalidade Inexigibilidade nº **000013/2025** para a **CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.**, considerando as informações constantes no Termo de Referência e ETP oriundo do(s) seguinte(s) órgão(s): **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE.**

Declaro para os devidos fins de direito que esta despesa pública cumpre as exigências contidas nos artigos 16 e 17 da lei complementar 101/2000.

Extrema, 18 de março de 2025.

Edmar Brandão Luciano

Ordenador de Despesas do Município de Extrema
Decreto nº 4.812 de 06 de janeiro de 2025